

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8rker2b1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/07/2019 Indicação nº 3140/2019 Protocolo nº 5964/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, MAURO MENDES FERREIRA, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para a Excelentíssima Senhora, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, Secretária de Estado de Educação e ao Excelentíssimo Senhor, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública, e ao Excelentíssimo Senhor, CEL PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS, Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, a viabilização para a implantação de uma unidade da Escola Estadual de Polícia Militar "Tiradentes" no município de Canarana-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a "viabilização para a implantação de uma unidade da Escola Estadual de Polícia Militar 'Tiradentes' no município de Canarana-MT".

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleito da Câmara Municipal de Canarana, é de grande valia a implantação de uma Escola Estadual de Polícia Militar "Tiradentes" no município de Canarana-MT.

Esta escola funciona de forma integrada com a Secretaria de Segurança Pública e tem como objetivo contribuir no processo de formação do cidadão. As coordenações pedagógica, administrativa e financeira destas unidades são exercidas por profissionais, devidamente habilitados, em consonância com a legislação educacional vigente no País. É permitido aos militares ministrarem aulas na educação básica, desde que devidamente habilitados para docência nas áreas específicas, conforme os procedimentos para atribuição de classe/aula adotados pela Seduc.



Como informa o próprio Governo do Estado, a escola com gestão militar segue a matriz curricular na rede estadual, com o desenvolvimento nos alunos do sentimento de amor à Pátria, da sadia mentalidade de disciplina consciente, do culto às tradições nacionais, regionais e do respeito à cidadania e aos direitos humanos, além do aprimoramento das qualidades físicas do educando.

Pregam os dirigentes na Escola em Cuiabá que o diferencial da escola é o projeto político-pedagógico baseado no modelo paramilitar, que busca além da formação, a conscientização do aluno por meio da disciplina, de organização do seu horário de estudo, para o melhor aproveitamento do ensino na escola, com foco também na formação humanística de seus alunos através das disciplinas: filosofia, sociologia e psicologia, sendo que a primeira é ministrada já a partir do Ensino Fundamental.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual